MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.° 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532
www.moreirasales.pr.gov.br - E-mail: pmms@visaonet.com.br

LEI COMPLEMENTAR N° 017/2015

DATA: 04 DE MAIO DE 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do anexo IV da Lei n.° 273/2005, de 12 de dezembro de 2005, para a criação de vagas no quadro de servidores públicos do Município de Moreira Sales, e dá outras providências.

Publicada em 05/05/2015
Gazeta Regional
Edição 2.507

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Ficam criadas as seguintes quantidades de vagas constantes do Anexo IV - Relação dos Cargos, da Lei n° 273, de 12 de dezembro de 2005;

I - 15 (quinze) vagas no cargo de Agente de Máquinas e Veículos, o qual passa a contar com 60 (sessenta) vagas;

II - 12 (doze) vagas no cargo de Agente de Serviços da Saúde, o qual passa a contar com o total de 42 (quarenta e duas) vagas;

III - 05 (cinco) vagas no cargo de Agente Técnico Administrativo, o qual passa a contar com o total de 40 (quarenta) vagas;

IV - 04 (quatro) vagas no cargo de Agente Universitário - Enfermeiro, 40 horas, o qual passa a contar com o total de 06 (seis) vagas;

V - 03 (três) vagas no cargo de Agente Universitário - Farmacêutico Bioquímico, o qual passa a contar com o total de 06 (seis) vagas;

VI - 01 (uma) vaga no cargo de Agente Universitário - Fonoaudiólogo, o qual passa a contar com o total de 02 (duas) vagas;

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal